

# UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

### EDITAL PROCESSO SELETIVO VAGAS DO CURSO DE MEDICINA – 1º SEMESTRE DE 2019

O Prof. Eduardo Storópoli, Reitor da Universidade Nove de Julho – UNINOVE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público a retificação do Edital do Processo Seletivo para preenchimento das vagas do curso de Medicina, **Edital nº 01/2018**, de 05/07/2018. Por meio da presente retificação, altera e incluir itens e subitens no Edital, conforme disposto abaixo, restando mantidos os itens e subitens não atingidos por este edital.

I. O Item 1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

#### 1. Do Curso

**1.1.** As vagas para o Curso de Medicina, objeto do presente Edital, correspondem a vagas para o 2º semestre letivo de 2018 e 1º semestre letivo de 2019.

**1.2.** Segue quadro com a descrição do Campus, Ato Autorizativo do Curso de Medicina e quantidade de vagas para o 2º semestre letivo de 2018:

CAMPUS	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS
<b>GUARULHOS</b> - Rua Harry Simonsen, nº 21, Vila das Palmeiras, Guarulhos/SP	Portaria MEC nº 808/2017 e Portaria MEC nº 785/2018	100
<b>SÃO BERNARDO DO CAMPO</b> – Av. Dom Jaime de Barros Câmara, nº 90, Planalto, São Bernardo do Campo/SP	Portaria MEC nº 814/2017 e Portaria MEC nº 784/2018	99

<b>OSASCO</b> – Rua Dante Batiston, nº 107, Centro, Osasco/SP	Portaria MEC nº 811/2017 e Portaria MEC nº 783/2018	100
<b>MAUÁ</b> – Rua Alvares Machado, nº 48, Vila Bocaina, Mauá/SP	Portaria MEC nº 809/2017 e Portaria MEC nº 706/2018	99

**1.3.** Segue quadro com a descrição do Campus, Ato Autorizativo do Curso de Medicina e quantidade de vagas para o 1º semestre letivo de 2019:

<b>CAMPUS</b>	<b>ATO AUTORIZATIVO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>SÃO PAULO</b> – Rua Vergueiro, nº 235/249, Liberdade, São Paulo/SP	Portaria MEC nº 812/2016	120
<b>GUARULHOS</b> - Rua Harry Simonsen, nº 21, Vila das Palmeiras, Guarulhos/SP	Portaria MEC nº 808/2017 e Portaria MEC nº 785/2018	190
<b>SÃO BERNARDO DO CAMPO</b> – Av. Dom Jaime de Barros Câmara, nº 90, Planalto, São Bernardo do Campo/SP	Portaria MEC nº 814/2017 e Portaria MEC nº 784/2018	189
<b>OSASCO</b> – Rua Dante Batiston, nº 107, Centro, Osasco/SP	Portaria MEC nº 811/2017 e Portaria MEC nº 783/2018	163
<b>MAUÁ</b> – Rua Alvares Machado, nº 48, Vila Bocaina, Mauá/SP	Portaria MEC nº 809/2017 e Portaria MEC nº 706/2018	147
<b>BAURU</b> - Rua Nicolau de Assis, nº 7/01/15/21/27/35/41/47/51, Bauru/SP	Portaria MEC nº 985/2017	151

**II.** O Item 2.1. do Edital passa a vigorar com a seguinte redação e fica incluído o Item 2.8.:

## **2. Do Processo de Seleção:**

**2.1.** O Processo Seletivo – 2º semestre de 2018 tem a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de graduação

em Medicina oferecidos nos Campi Guarulhos, Osasco, São Bernardo do Campo e Mauá. O Processo Seletivo – 1º semestre de 2019 tem a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de graduação em Medicina oferecidos nos Campi São Paulo/Vergueiro, Guarulhos, Osasco, São Bernardo do Campo, Mauá e Bauru.

**2.8.** O candidato que optar em concorrer a vaga do curso de graduação em Medicina nos Campi Guarulhos, Osasco, São Bernardo do Campo e Mauá, poderá, no ato da matrícula, optar por vaga do 2º semestre de 2018, com início do curso ainda no semestre vigente.

**III.** O Item 7.4. do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

**7. Classificação:**

**7.4.** O candidato será classificado por Campus e será chamado para matrícula conforme classificação. No ato da matrícula o candidato poderá optar por vaga do 2º semestre de 2018 em qualquer dos Campi em que restar classificado.

**IV.** Fica incluído o subitem 8.2.3. ao item 8.2. do Edital:

**8. Da Publicação dos resultados:**

**8.2.3.** Quando do interesse de vaga, o candidato poderá manifestar interesse por vaga do 2º semestre de 2018 e vaga do 1º semestre de 2019.

**V.** Ficam incluídos os itens 9.2. e 9.3. ao Edital:

**9. Das Vagas Remanescentes:**

**9.2.** Não preenchidas as vagas do 2º semestre de 2018 até a data de 16/11/2018, a UNINOVE iniciará seleção via nota do ENEM das vagas remanescentes, conforme definido no item 9.3 abaixo. Após a data estipulada, não serão consideradas as manifestações de interesse de vaga determinada no subitem 8.2.3. do presente Edital.

**9.3.** Para a classificação do candidato, a UNINOVE considerará as notas das provas objetivas e da redação obtidas pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em um dos anos 2013, 2014, 2015, 2016 ou 2017, considerando: **(i)** o candidato somente será classificado no Processo Seletivo se tiver obtido nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) na média aritmética simples das notas obtidas pelo candidato nas quatro provas objetivas e na redação, calculadas da seguinte forma - NP1 (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias) + NP2 (Matemática e suas Tecnologias) + NP3 (Ciências Humanas e suas Tecnologias) + NP4 (Ciências da Natureza e suas Tecnologias) + NR (redação) dividido por 5 (cinco); **(ii)** ter obtido nota igual ou superior a 300 (trezentos) na redação ou em qualquer das provas objetivas; **(iii)** a matrícula será realizada em campus com vaga disponível no momento da chamada do aluno.

**VI.** Fica incluído o item 10.6. ao Edital:

#### **10. Das Matrículas:**

**10.6.** No ato da matrícula o candidato optará por vaga do 2º semestre de 2018 ou do 1º semestre de 2019, no Campus em que restar classificado. A opção por iniciar o curso no 2º semestre de 2018 dependerá de vaga existente no Campus em que o candidato restar classificado.

**VII.** Os Itens 11.1. e 11.2. passam a vigorar com a seguinte redação:

## 11. Mensalidades:

11.1. A UNINOVE adota o regime seriado semestral, razão pela qual o aluno deve renovar a sua matrícula a cada semestre, nos prazos fixados pela Instituição de Ensino.

11.2. Exclusivamente para o presente processo seletivo, o aluno que realizar matrícula em vaga do 2º semestre de 2018 pagará 7 mensalidades, sendo a primeira e segunda no ato da matrícula, com desconto de 50% sobre o valor da primeira mensalidade, e as demais no dia 20 dos meses de fevereiro, março, abril, maio e 15 de junho de 2019. Ao aluno matriculado em vaga do 1º semestre de 2019, serão cobradas 7 parcelas, sendo a primeira e segunda no ato da matrícula, e as demais com vencimento no dia 20 dos meses de fevereiro, março, abril e maio e 15 de junho de 2019. O valor das mensalidades será de R\$ 8.749,00 (oito mil setecentos e quarenta e nove reais) cada.

### VIII. Fica incluído ao Anexo I:

<b>CRONOGRAMA UNINOVE – EDITAL 02/2018</b>	
MANUTENÇÃO DE VAGAS 2º SEMESTRE DE 2018	16/11/2018

PUBLIQUE-SE

Eduardo Storópoli